



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA JULHO/2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sito à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 14/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2023, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Sr. Fábio, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993).

ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. Fábio informo que as Atas e Parecer do Comitê de Investimentos foram enviados a todos os membros do Conselho Administrativo. Questionou se algum dos membros, após leitura do material, possuía alguma dúvida a ser direcionada ao Sr. Edgar, Gestor dos Recursos do RPPS. Não houve manifestação de dúvida, assim, o Sr. Fábio encaminhou a aprovação das atas e parecer, bem como propostas do Comitê de Investimentos à aprovação deste Conselho, sendo aprovadas por unanimidade.

ITEM 2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS X DESPESAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Em seguida, o Sr. José Antonio apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Julho/2023. Esclareceu que, naquele mês, o total de receitas foi de R\$12.638.534,90. Em seguida, informou que o total da despesa liquidada no mês foi de R\$15.628.192,46 e, assim, houve déficit no mês de R\$2.989.657,56. Ressaltou o cenário desafiador, esclareceu que, embora o déficit, os recursos ainda foram suficientes para pagar pontualmente toda a rede de prestadores de serviço. O saldo de recursos ao final do mês era de R\$1.477.151,61. A Sra. Silvana explicou sobre encaminhamento do Projeto de Lei da Assistência à Saúde, aprovada por este Conselho na reunião extraordinária de 10/07/2023 e que, se aprovada, auxiliará a manutenção dos recursos a assistência à saúde.

ITEM 3 – LEI PREVIDÊNCIA: o Sr. Fábio

esclareceu sobre a aprovação da Lei (xxx), que trata da previdência municipal. Comentou que, logo após sua aprovação, a FUNSERV manteve contato com a Secretaria de Previdência para orientações sobre a operacionalização. O direcionamento foi de que cabe a FUNSERV cumprir as determinações legais, assim, a FUNSERV procederá conforme orientado. Ademais, informou que a Lei foi encaminhada via GESCON, sendo considerada validada, no referido sistema. O Sr. José Antonio esclareceu sobre a operacionalização, dada a nova sistemática estabelecida pela Lei. **ITEM 4 – ASSUNTOS GERAIS:** Em seguida, o Sr. Fábio abriu a palavra aos demais membros, para assuntos gerais, não havendo manifestação. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 19h10 e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 30/08/2023, quarta-feira, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 14/2022.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Secretário Designado